



DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE NOVA LIMA AO DR. CÉLIO CAMARGO DE JESUS.

O Povo do Município de Nova Lima por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

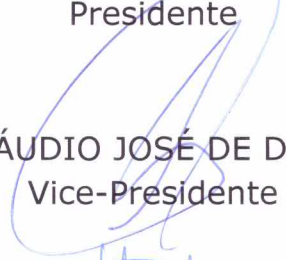
Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Dr. CÉLIO CARMARGO DE JESUS, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

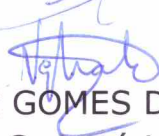
Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 15 de março de 2022.


ANÍSIO CLEMENTE FILHO
Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Vice-Presidente


VIVIANE GOMES DE MATOS
Secretária